Indicação n.° 238/2018

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 21 de maio de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que assim que cessar o tempo de utilização do prédio da antiga Empresa Municipal da Saúde - que por hora será utilizado pelo Banco de Sangue - seja transferido para este local o Pronto Atendimento Municipal (PAM), levando em consideração que este prédio é de propriedade do município e que a Prefeitura paga um valor considerável de aluguel no atual prédio, assim podendo reinvestir este valor na saúde pública de Dracena.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 21 de maio de 2018.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN =